



ERRATA DA ATA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/10/2024

Suprimir o seguinte texto da página 02 e início da página 03:

“PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 236/2022, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás (ADVEG) e dá outras providências, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Bessa, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei.”

Isso se faz necessário, vez que, por um lapso, foi juntado documento diverso ao Projeto, que ocasionou erro no procedimento da votação e na designação da destinação correta.